



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 015/2018

“Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora TARUSKA KEILA SOUZA STURM e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que desde a posse da servidora supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi avaliado em estágio probatório conforme determinam os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei 1.035/2013 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Sapezal);

CONSIDERANDO que o resultado da avaliação de desempenho da referida servidora obteve a quantia de 543,5 pontos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 1035/2013, o Parecer Jurídico nº 22/2018, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora TARUSKA KEILA SOUZA STURM no cargo de CONTROLE INTERNO – 20 HORAS.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/04/2018, a servidora TARUSKA KEILA SOUZA STURM em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

15/05/18 a 1/1/18
NILENE LOPES SANTANA



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 14 de maio de 2018.


Vereador **MARCIO JORGE BONIFACIO**
Presidente